

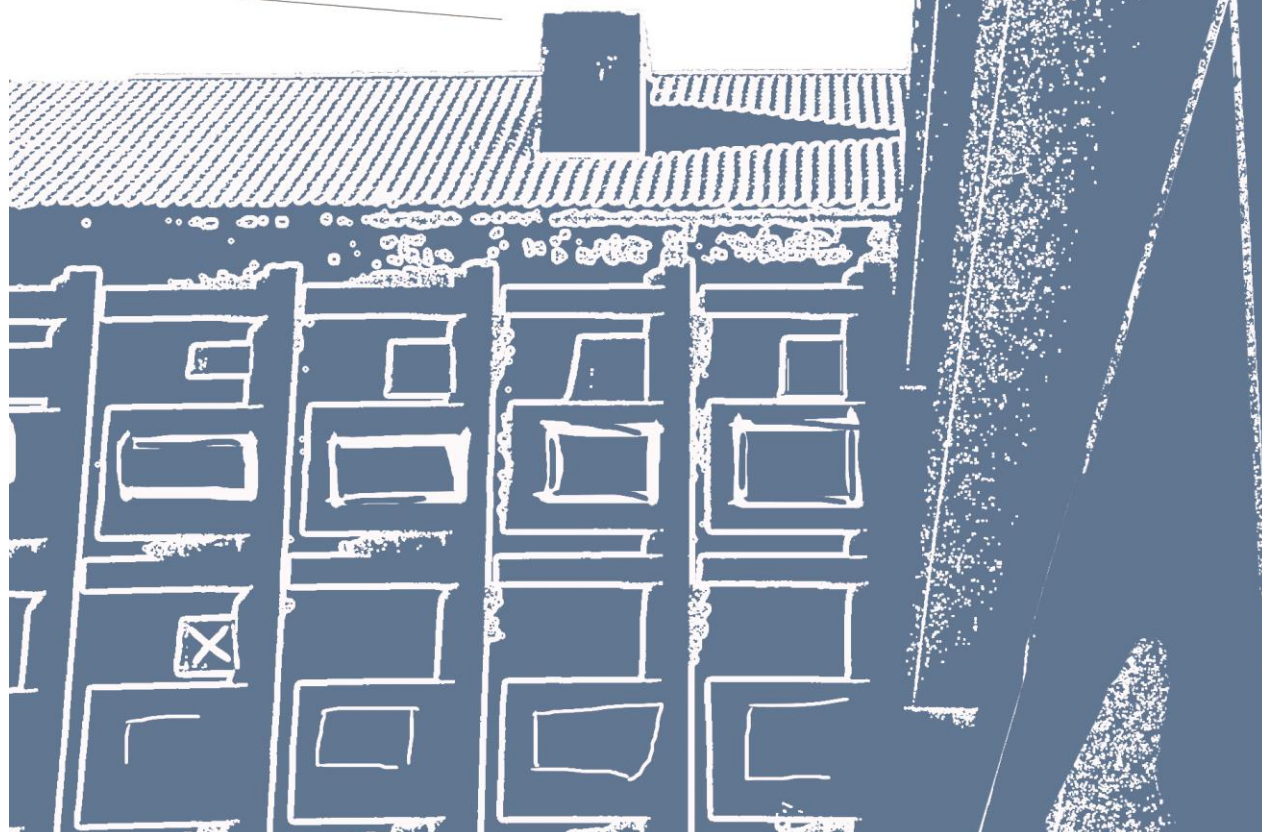
PROJETO EDUCATIVO



1948 • 1998

ESCOLA SECUNDÁRIA
FILIPA DE VILHENA

ANEXO



ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Introdução..... | 4 |
| 1. Aspetos organizacionais/funcionais..... | 5 |
| 1.1. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas | 5 |
| 1.1.1. Horário das atividades letivas das turmas | 5 |
| 1.1.2. Distribuição do serviço docente | 5 |
| 1.1.3. Critérios Gerais Elaboração do Horário dos Alunos | 6 |
| 1.1.4. Critérios de formação das turmas | 7 |
| 1.1.5. Distribuição do serviço dos assistentes | 8 |
| 1.1.6. Reuniões das Equipas de Ano | 8 |
| 1.1.7. Organização dos Conselhos de Turma ordinários | 8 |
| 1.1.8. Ocupação Plena dos Alunos | 8 |
| 1.2. Circuitos de Informação e Comunicação..... | 9 |
| 2. Aspetos do ensino e da aprendizagem | 10 |
| 2.1. Oferta educativa - planos curriculares | 10 |
| 2.2. Opções estruturantes de natureza curricular | 14 |
| 3. Apoios às aprendizagens..... | 14 |
| 3.1. Apoio ao Estudo | 14 |
| 3.2. Apoios Educativos | 14 |
| 3.3. A Falar é que a gente se entende..... | 15 |
| 4. Critérios de avaliação..... | 15 |
| 4.1. Critérios Gerais de Avaliação..... | 15 |
| 4.2. Critérios específicos de avaliação..... | 20 |
| 5. Competências das estruturas de coordenação e supervisão | 21 |
| 5.1. Serviços de Apoio Socioeducativo..... | 21 |
| 5.1.1. Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) | 21 |
| 5.1.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) | 21 |
| 5.1.3. Apoio Educativo Especializado..... | 21 |
| 5.1.4. Serviço de Psicologia | 21 |
| 5.2. Ação Social Escolar | 21 |
| 5.3. Biblioteca / Centro de Recursos | 21 |
| 6. Projetos / Atividades de enriquecimento curricular..... | 22 |
| 6.1. A Empresa..... | 22 |
| 6.2. Beija-Flor | 22 |
| 6.3. Braço Direito – um dia no teu futuro | 22 |
| 6.4. Clube Ciência Viva | 22 |
| 6.5. Clube de Desporto Escolar | 22 |
| 6.6. Educação para a Saúde..... | 23 |
| 6.7. Educação Sexual | 23 |
| 6.8. É o meu negócio..... | 23 |
| 6.9. Jovens Repórteres para o Ambiente | 23 |
| 6.10. "Innovation Challenge" | 23 |
| 6.11. Núcleo da Amnistia Internacional..... | 23 |
| 6.12. Oficina de Expressão Dramática..... | 23 |
| 6.13. Padrinhos e Afilhados..... | 23 |
| 6.14. Projetos no âmbito da Economia e Gestão..... | 24 |

| | | |
|-------|---|----|
| 6.15. | Projetos no âmbito da Educação Científica | 24 |
| 6.16. | Rádio Onda | 24 |
| 6.17. | Serralves com as escolas | 24 |
| 6.18. | Sistema de Escolas Associadas da Unesco | 24 |
| 6.19. | SOS Azulejos | 24 |
| 6.20. | Tutorias de Aprendizagem Aluno-Aluno | 24 |

Introdução

No Projeto Educativo da Escola Secundária Filipa de Vilhena é claramente definida a nossa missão como pretendendo ir mais além da formação científica e técnica dos nossos alunos. Pretende-se também o desenvolvimento de valores de democracia e do humanismo, como a solidariedade e a tolerância, a responsabilidade e o rigor bem como uma efetiva promoção da equidade.

Neste anexo pretende-se explicitar aspetos organizacionais/curriculares tendo sempre presente os princípios gerais consignados no Projeto Educativo da Escola.

1. Aspetos organizacionais/funcionais

1.1. Gestão do tempo escolar e organização dos horários das turmas

A organização dos horários e a distribuição do serviço docente, a efetuar pela Direção, terão como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo.

No corrente ano letivo, em pleno contexto de pandemia, houve necessidade de elaborar um Plano de organização do ano letivo – Regime presencial e regime à distância. Assim, ao longo do ano, o aqui definido pode ser alterado, consoante o regime de funcionamento das atividades escolares. Ainda terá que ser elaborado o Plano para eventual modalidade de regime misto.

1.1.1. Horário das atividades letivas das turmas

O horário de funcionamento da escola é das 8:00h às 19:00h, decorrendo as atividades letivas das 8:20h às 18:10h. O horário entre os dois turnos foi aumentado para 30 minutos, permitindo a saída e entrada dos alunos com maior fluidez.

Para diminuir o número de alunos em cada um dos turnos, houve necessidade de estabelecer anos que têm preferencialmente aulas de manhã – 7.º, 9.º, 11.º e 12.º anos. Esta situação que não é de todo a que se considera pedagogicamente mais adequada, interrompendo uma prática de manutenção de todas as turmas preferencialmente de manhã, será a que menos constrangimentos causará, tal como decidido em conselho pedagógico de 22 de julho de 2020.

Os horários das turmas são construídos tendo em vista a organização mais vantajosa para o aluno.

Como a continuidade é o primeiro critério na distribuição do serviço docente, procura-se que os docentes acompanhem as suas turmas ao longo de cada ciclo. Porém, as restrições decorrentes da aplicação das normas da legislação de lançamento do ano letivo podem colocar alguns constrangimentos administrativos para a aplicação deste princípio da continuidade.

As atividades letivas organizam-se em períodos correspondentes a 50 minutos.

1.1.2. Distribuição do serviço docente

A distribuição de serviço, a efetuar pela Direção, terá como primeira prioridade o equilíbrio dos horários dos alunos e o interesse coletivo, subordinando-se aos princípios orientadores enunciados, tendo em conta, sempre que possível, as preferências manifestadas pelos docentes, salvaguardando o estabelecido no Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho.

Assim, esta distribuição irá subordinar-se aos seguintes princípios orientadores:

1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, sempre que possível, dar prioridade à constituição de equipas de ano, nos anos iniciais de cada ciclo.
2. Possibilitar, dentro do quadro legal, a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos que aconselhem o contrário.
3. Assegurar obrigatoriamente a lecionação de turmas e disciplinas com exame nacional evitando a acumulação destas num único docente.
4. Manter a Direção de Turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não haja motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem.
5. Procurar que, em cada ano de escolaridade, a mesma disciplina não seja atribuída em todas as turmas a um único docente.
6. Evitar que um professor leccione mais do que uma disciplina à mesma turma, excepcionando-se o caso do curso profissional onde tal não é possível.
7. Evitar que em cada horário haja mais do que três programas distintos

Para assegurar que as reuniões de docentes se fazem sem prejuízo de aulas, os departamentos e grupos de recrutamento bem como equipas de ano, reúnem entre as 16:25h e as 18:10h, de 4ª feira.

1.1.3. Critérios Gerais Elaboração do Horário dos Alunos

I. Ensino presencial:

1. Horário de funcionamento das atividades letivas – entre as 8:20h e as 18:10h
2. O horário entre os dois turnos foi aumentado para 30 minutos, permitindo a saída e entrada dos alunos, com menor concentração dos alunos. Esta finalidade ainda é reforçada com a decisão de os alunos do piso 1 e do piso 2, ao último tempo da manhã, saírem, em semanas alternada, cinco minutos mais cedo.
3. Face à situação de pandemia, e cuidados a ter dentro do espaço escolar, excepcionalmente, as turmas de 8.º e 10.º anos funcionarão preferencialmente no turno da tarde. Esta decisão baseia-se:
 - A) a necessidade de manter, sempre que possível, uma sala para cada turma, em cada turno do dia;
 - B) a diminuição da população escolar no turno da manhã, que no ano letivo transacto atingia um máximo de 42 turmas;
 - C) mantendo o preconizado no nosso projeto educativo, de promoção da equidade, não se considera a possibilidade de turmas do mesmo ano funcionarem de modo distinto;
 - D) no ensino básico considerou-se que o ano de entrada e o ano de termino de ciclo, com exames, deveriam manter-se preferencialmente no turno da manhã;
 - E) no ensino secundário considerou-se que os anos de exame se deveriam manter, preferencialmente, de manhã. Foi equacionada a possibilidade do 12.º ano, mas, como tem uma menor carga curricular, não seria solução (seria necessário colocar de tarde turmas de outro ano).
4. De acordo com as orientações emanadas do Ministério da Educação, os intervalos serão encurtados visando evitar o período em que há menor controlo do cumprimento das regras da DGS de distanciamento social.
5. Limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos – mínimo uma hora
6. A atribuição dos tempos das diferentes disciplinas, de acordo com fundamentos expressos por cada grupo de recrutamento, serão as seguintes:
 - a. Disciplinas com dois tempos – os tempos serão distribuídos por diferentes dias, com exceção de Educação Visual onde manterá o funcionamento num bloco;
 - b. Nas disciplinas de Física e Química e Ciências Naturais cuja matriz curricular considera dois tempos, para além dos tempos destinados aos turnos, estes serão colocados em dias distintos.
 - c. Na disciplina de inglês, com três tempos na matriz, estes funcionarão em dias distintos.
 - d. Na disciplina de educação física, com três tempos na matriz, existirá um bloco.
 - e. No caso de português e na matemática, com quatro tempos na matriz curricular, dois serão colocados em bloco;
 - f. Relativamente à Cidadania e Desenvolvimento optou-se por: 7.º ano – será lecionado pelos docentes de Educação Visual das respetivas turmas; 8.º ano – será lecionado pelos docentes de TIC das respetivas turmas; 9.º ano – será atribuída a outro professor da turma, a considerar anualmente.
 - g. No ensino secundário as disciplinas de inglês e filosofia terão todos os tempos da matriz curricular distribuídos por diferentes dias.
 - h. No ensino secundário, nas disciplinas de Matemática, Física e química A e Biologia e geologia haverá dois blocos semanais, com exceção da Matemática A e História A de 12.º ano que terão três blocos. No caso das disciplinas de Física e química A e Biologia e Geologia, os turnos, para realização de atividades experimentais/práticas terão três tempos
 - i. No ensino secundário, nas disciplinas de Português e educação física haverá um bloco semanal, com exceção do Português de 12.º ano que terá dois blocos.
 - j. No ensino secundário, nas disciplinas de Geografia A, Economia A, Geometria Descritiva A, História e Cultura das Artes, e MACS haverá três blocos semanais.
 - k. Na disciplina de Desenho A, funcionará um bloco de 3 tempos e outro de dois tempos.

- I. Nas disciplinas anuais de 12.º ano: a biologia, física, aplicações Informáticas B, geografia C terão um bloco; psicologia B terá três tempos em dias distintos; Oficina de Artes e Oficina Multimédia terão os três tempos em bloco
7. Distribuição semanal dos tempos das línguas estrangeiras e Educação física – nunca os colocar em dias consecutivos.
8. As alterações aos horários dos alunos, na sequência de ausência de docentes, devem prioritariamente ser feitas por permuta de horário de disciplinas. A não ser possível, não deve comprometer as regras de elaboração dos horários, nomeadamente no que se refere à hora para almoço e número máximo de horas diário. Por esta razão, as alterações carecem de autorização da direção. As regras para permutas e OPA (ocupação plenas dos alunos) encontram-se em documento anexo, no regulamento interno.
9. Os apoios a prestar aos alunos devem respeitar as regras de elaboração dos horários e, preferencialmente, evitar obrigar o aluno a vir à escola em tarde ou manhã livre. O cumprimento deste último critério pode não ser possível dada a organização dos horários das turmas que, por norma, não fica com tempos livres nos turnos/dia ocupados.

II. Ensino à distância

A ser necessário este regime, os critérios de elaboração dos horários, com a matriz, a marcação das aulas síncronas e assíncronas, e outros aspetos referentes à dinâmica do processo de ensino/aprendizagem estão definidos no Plano do Regime à distância.

1.1.4. Critérios de formação das turmas

A constituição das turmas rege-se sempre por critérios de natureza pedagógica, com base no determinado no Regulamento Interno e, decisão do conselho pedagógico de 22 de julho:

- A formação das turmas (tal como a organização dos horários) tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, ao longo do seu percurso escolar, procurando viabilizar, sempre que legalmente possível, as opções individuais em termos curriculares.

- No ensino secundário é utilizado um critério instrumental, ou seja, por opções curriculares. No ensino básico e no ensino secundário, quando existem várias turmas com as mesmas opções, as turmas do ano inicial são constituídas de modo a que cada uma apresente características heterogéneas em termos académicos e seja equilibrada no que respeita ao género e à idade.

- Em ambos os níveis de escolaridade e nos anos de sequência vigora, sempre que possível, e se não houver indicações contrárias, devidamente fundamentadas, o critério da continuidade.

Tendo em atenção o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho e o Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho:

- As turmas de 7.º, 8.º e 9.º anos devem ser constituídas por um número mínimo de 24 alunos e máximo de 28 alunos. - As turmas dos cursos científico-humanísticos – 10.º e 11.º anos - serão constituídas por um número mínimo de 24 alunos e máximo de 28 alunos. No caso das turmas de 12.º ano ainda se mantém o mínimo de 26 e máximo de 30 alunos.

- As turmas dos cursos profissionais serão constituídas por um número mínimo de 22 alunos e máximo de 28 alunos, com exceção do ano 3.

Nos anos sequenciais as turmas/disciplinas poderão ter um número menor, desde que devidamente autorizado pelo Ministério da Educação.

Atendendo à situação de pandemia e aos cenários que há que ter em atenção para o ano letivo 2020/21 pretende-se que as turmas tenham, sempre que possível, 24 alunos para que diminua o risco de contágio em sala de aula e em todo o espaço escolar.

Tendo em atenção o balanço, que anualmente é feito, e que indica sempre como necessária a redução do número de alunos por turma, e face ao contexto de pandemia e regras a respeitar, considera-se que as turmas não devem ter mais de 24 alunos. Contudo, à semelhança de anos anteriores, poderá ser imposto pela tutela o limite de 28 alunos/turma.

Nos anos sequenciais as turmas/disciplinas poderão ter um número menor, desde que devidamente autorizado pelo Ministério da Educação.

1.1.5. Distribuição do serviço dos assistentes

Atendendo à escassez de recursos humanos, a distribuição de serviço aos assistentes tem que ir sendo reequacionada ao longo do ano escolar, nomeadamente sempre que for viabilizada a contratação de outros funcionários. Esta distribuição de serviço, a efetuar pela Direção, subordina-se aos princípios orientadores a seguir enunciados:

1. melhor eficácia e eficiência nos serviços a prestar;
2. melhor colaboração na implementação do projeto educativo da nossa escola nomeadamente na criação de um bom ambiente de trabalho para toda a comunidade e ajudando na formação para a cidadania dos nossos alunos;
3. assegurar os serviços essenciais para o funcionamento da escola, nomeadamente bar, loja escolar e portaria;
4. assegurar a vigilância dos espaços comuns;
5. adequar o serviço ao perfil de cada funcionário.

1.1.6. Reuniões das Equipas de Ano

Antes do início do ano letivo, serão concretizadas reuniões conselho de turma/equipa de ano e o mesmo acontecerá ao longo do ano letivo, às 4^{as} feiras, nos dois tempos destinados a trabalho colaborativo de docentes, de acordo com um calendário pré-definido. Estes dois tempos serão, de acordo com o referido calendário, também destinados a reuniões de Departamento Curricular e Grupo de Recrutamento.

1.1.7. Organização dos Conselhos de Turma ordinários

No início do ano letivo, todos os conselhos de turma reúnem para fazer uma primeira análise da turma e estabelecer estratégias de intervenção ajustadas às características dos alunos. Os diretores de turma fazem a caracterização das turmas com base nos elementos recolhidos nos processos e, eventualmente, em consultas às escolas de origem.

Durante o ano letivo, os conselhos de turma reúnem ordinariamente no final de cada período e em reunião intercalar no meio do 1.º período e, sempre que necessário, do 2.º período para análise da turma e do percurso de cada aluno.

1.1.8. Ocupação Plena dos Alunos

Procurando minimizar as consequências de eventuais faltas de professores estão marcadas nos horários dos docentes, em função das suas disponibilidades de componente não letiva, horas para substituição de colegas do mesmo grupo de recrutamento.

Esta atividade decorrerá de acordo com as seguintes regras:

- Na falta de um docente de um grupo poderá haver outro docente do mesmo grupo que o irá substituir.
- Estes docentes estarão no gabinete de trabalho do respetivo grupo e serão chamados por um funcionário à sala onde falte o professor.

- Este docente não irá dar a aula do seu colega (lecionar matéria), mas poderá orientar os alunos no estudo da disciplina, desenvolver uma atividade relacionada com a matéria já lecionada ou aplicar fichas de trabalho já deixadas pelo docente em falta.
- Nesta atividade a prioridade será dada ao ensino básico.

Sempre que possível um docente que falte deve:

1. se prevê que vai estar ausente:
 - 1.1. permutar a aula com algum docente da própria turma. A troca tem de ser combinada com a antecedência mínima de 48 horas e comunicada, em impresso próprio, assinado pelos dois professores, à direção e aos alunos da turma;
 - 1.2. o professor deixa, 24 horas antes, fichas de trabalho para os alunos realizarem;
2. se a ausência é imprevista, avisar a escola via telefone, logo que possível.

1.2. Circuitos de Informação e Comunicação

Sabemos que em qualquer organização, e em particular numa escola, o sucesso de muitas medidas decorre da capacidade de as divulgar e de as tornar perceptíveis para todos. Na escola há uma diversidade de intervenientes (nomeadamente com diferentes idades, logo com diferentes estádios de desenvolvimento) que torna esta necessidade de implementar sistemas de comunicação, eficientes e eficazes, ainda mais relevante.

Estão já implementadas as seguintes formas de comunicação:

- O **correio eletrónico** é um meio de comunicação que se pretende privilegiar cada vez mais para se fazer chegar algumas informações ou avisos em particular a professores, pais representantes de cada turma, à associação de pais e encarregados de educação e alunos delegados. Para este fim será gerado para cada docente e encarregado de educação um endereço de email institucional.
- O **Sítio da escola na Internet** procura disponibilizar informação útil e atualizada a todos os elementos da comunidade educativa. Procura-se que venha a tornar-se um espaço de informação dinâmico onde se divulgam as atividades que se vão desenvolvendo na escola.
- A **plataforma Moodle** – office 365 -da escola é implementada com o objetivo primeiro de facilitar e estimular a comunicação e divulgação de informação entre a comunidade escolar. Pretende também potenciar o ensino aprendizagem para além do âmbito da sala de aula, instituindo-se com estratégia dinâmica com os alunos privilegiando a mobilização das suas competências tecnológicas. Fomenta de igual forma o trabalho colaborativo de pares, numa clara partilha de recursos e de estratégias pedagógicas entre os docentes da escola. Neste contexto de pandemia, e tirando partido da experiência do ano anterior, a plataforma teams deverá ser usada na medida necessária, face ao regime das atividades letiva estabelecido em cada momento.
- O **GIAE-online** possibilita à comunidade escolar consultar os seus mais variados dados da escola e do cartão, bem como a adquirir senhas para a cantina.

Todos os membros da comunidade escolar são possuidores de um **cartão eletrónico** que lhes permite ser identificados no espaço escolar, fazer compras e pagamentos de serviços e registar a entrada e saída da escola, no caso do pessoal não docente e discente.

2. Aspetos do ensino e da aprendizagem

2.1. Oferta educativa - planos curriculares

3.º Ciclo do Ensino Básico (em tempos de 50 minutos)

| COMPONENTES DO CURRÍCULO | TEMPOS DE 50 Min. | | |
|--|---------------------|-------------------|-------------------|
| | 7.º Ano | 8.º Ano | 9.º Ano |
| Áreas disciplinares | | | |
| Português | 4 (2 + 1 + 1) | 4 (2 + 1 + 1) | 4 (2 + 1 + 1) |
| Línguas Estrangeiras: | 5 | 5 | 5 |
| L I – Inglês III | 3 (1 + 1 + 1) | 3 (1 + 1 + 1) | 3 (1 + 1 + 1) |
| L II – Francês I / Espanhol I | 2 (1 + 1) | 2 (1 + 1) | 2 (1 + 1) |
| Ciências Sociais e Humanas: | 5,5 | 4,5 | 4,5 |
| História | 2,5 (1 + 1 + 1) | 2 (1 + 1) | 2 (1 + 1) |
| Geografia | 2,5 (1 + 1 + 1) | 2 (1 + 1) | 2 (1 + 1) |
| Cidadania e Desenvolvimento | 0,5 | 0,5 | 0,5 |
| Matemática | 4 (2 + 1 + 1) | 4 (2 + 1 + 1) | 4 (2 + 1 + 1) |
| Ciências Físicas e Naturais: | 5 | 6 | 6 |
| Ciências Naturais | 2,5 (1 + 1 + 1 + 1) | 3 (1 + 1 + 1 + 1) | 3 (1 + 1 + 1 + 1) |
| Físico-Química | 2,5 (1 + 1 + 1 + 1) | 3 (1 + 1 + 1 + 1) | 3 (1 + 1 + 1 + 1) |
| Educação Artística: | 3,5 | 3,5 | 3,5 |
| Educação Visual | 1,5 | 2 | 2 |
| Ed. Tecnológica | 1 | 1 | 0,5 |
| TIC | 1 | 0,5 | 1 |
| Cidadania e Desenvolvimento | - | - | - |
| Educação Física | 3 (2 + 1) | 3 (2 + 1) | 3 (2 + 1) |
| Educação Moral e Religiosa (facultativa) | (1) | (1) | (1) |
| Total | 30 / (31) | 30 / (31) | 30 / (31) |

Ensino Secundário

| CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS | | | | TEMPOS DE 50 Min. | | |
|--------------------------------|---------------------|--|-----------------------------|-------------------|-----------|----------|
| Curso | Componente | Disciplinas | Cidadania e Desenvolvimento | 10.º Ano | 11.º Ano | 12.º Ano |
| Ciências e Tecnologias | Formação Geral | Português | | 2+1+1 | 2+1+1 | 2+2+1 |
| | | Língua Estrangeira: Inglês VI Francês IV Alemão I Espanhol I | | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | | Filosofia | | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | | Educação Física | | 2+1 | 2+1 | 2+1 |
| | Formação Específica | Matemática A | | 2+2+1 | 2+2+1 | 2+2+2 |
| | | Física e Química A Biologia e Geologia A Geometria Descritiva A | | 3/3+2+2 | 3/3+2+2 | - |
| | | Física (1.ª ou 2.ª opção) Química (1.ª ou 2.ª opção) Biologia (1.ª ou 2.ª opção) Geologia (1.ª ou 2.ª opção) Inglês (2.ª opção) Psicologia B (2.ª opção) Aplicações Informáticas B (2.ª opção) | | 1/1+2+2+1 | 1/1+2+2+1 | - |
| | | - | | - | 2/2+1 | |
| | | - | | - | 1+1+1 | |
| | | - | - | - | | |
| Total | | | 30/32 | 30/32 | 20 | |

* A escolher duas

| CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS | | | | TEMPOS DE 50 Min. | | |
|--------------------------------|---------------------|---|-----------------------------|-------------------|-----------|----------|
| Curso | Componente | Disciplinas | Cidadania e Desenvolvimento | 10.º Ano | 11.º Ano | 12.º Ano |
| Ciências Socioeconómicas | Formação Geral | Português | | 2+1+1 | 2+1+1 | 2+2+1 |
| | | Língua Estrangeira: Inglês VI Francês IV Alemão I Espanhol I | | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | | Filosofia | | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | | Educação Física | | 2+1 | 2+1 | 2+1 |
| | Formação Específica | Matemática A | | 2+2+1 | 2+2+1 | 2+2+2 |
| | | Economia A Geografia A História B | | 2+2+2 | 2+2+2 | - |
| | | Economia C (1.ª ou 2.ª opção) Geografia C (1.ª ou 2.ª opção) Sociologia (1.ª ou 2.ª opção) * | | 2+2+2 | 2+2+2 | - |
| | | - | | - | 2+1 | |
| | | - | | - | 2+1 | |
| | | - | - | - | | |
| Total | | | 30/32 | 30/32 | 20 | |

* A escolher duas

Ensino Secundário

| CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS | | | | TEMPOS DE 50 Min. | | |
|--------------------------------|---------------------|---|-----------------------------|-------------------|-----------|----------|
| Curso | Componente | Disciplinas | Cidadania e Desenvolvimento | 10.º Ano | 11.º Ano | 12.º Ano |
| Línguas e Humanidades | Formação Geral | Português | | 2+1+1 | 2+1+1 | 2+2+1 |
| | | Língua Estrangeira: Inglês VI Francês IV Alemão I Espanhol I | | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | | Filosofia | | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | | Educação Física | | 2+1 | 2+1 | 2+1 |
| | Formação Específica | História A | | 2+2+1 | 2+2+1 | 2+2+2 |
| | | Mat. Apl. às Ciências Sociais Geografia A * | | 2+2+2 | 2+2+2 | - |
| | | Literatura Portuguesa Língua Estrangeira II | | 2+2+2 | 2+2+2 | - |
| | | Geografia C (1.ª ou 2.ª opção) Inglês (1.ª ou 2.ª opção) Francês (1.ª ou 2.ª opção) Alemão (1.ª ou 2.ª opção) Psicologia B (1.ª ou 2.ª opção) * | | - | - | 2+1 |
| | | Clássicos da Literatura (2.ª opção) Ciência Política (2.ª opção) Aplicações Informáticas B (2.ª opção) | | - | - | 2+1 |
| | | Total | 30/32 | 30/32 | 20 | |

* A escolher duas

| CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS | | | | TEMPOS DE 50 Min. | | |
|--------------------------------|---------------------|--|-----------------------------|-------------------|-----------|----------|
| Curso | Componente | Disciplinas | Cidadania e Desenvolvimento | 10.º Ano | 11.º Ano | 12.º Ano |
| Artes Visuais | Formação Geral | Português | | 2+1+1 | 2+1+1 | 2+2+1 |
| | | Língua Estrangeira: Inglês VI Francês IV Alemão I Espanhol I | | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | | Filosofia | | 1+1+1 | 1+1+1 | - |
| | | Educação Física | | 2+1 | 2+1 | 2+1 |
| | Formação Específica | Desenho A | | 3/3+2 | 3/3+2 | 3/3+2+1 |
| | | Geometria Descritiva A Matemática B * | | 1/1+2+2+1 | 1/1+2+2+1 | - |
| | | História da Cultura e das Artes | | 2+2+2 | 2+2+2 | - |
| | | Oficina de Artes (1.ª opção) Oficina Multimédia B (2.ª opção) Psicologia B (2.ª opção) * | | - | - | 3/3 |
| | | Inglês (2.ª opção) | | - | - | 2+1 |
| | | Total | 30/32 | 30/32 | 20 | |

* A escolher duas

Cursos Profissionais (horas)**Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos**

| Componentes de Formação | N.º de Horas Anuais | | | Total de Horas | Tempos de 50 min. | | |
|---|---------------------|-------------|-------------|----------------|-------------------|-----------|-----------|
| | 1.º Ano | 2.º Ano | 3.º Ano | | 1.º Ano | 2.º Ano | 3.º Ano |
| Componente de Formação Sociocultural | 400 | 289 | 303 | 992 | 16 | 13 | 16 |
| Português | 100 | 100 | 120 | 320 | 2+1+1 | 2+2+1 | 2+2+2 |
| Língua Estrangeira I ou II - Inglês | 76 | 72 | 72 | 220 | 1+1+1 | 1+1+1 | 1+1+2 |
| Área de Integração | 76 | 72 | 72 | 220 | 1+1+1 | 1+1+1 | 2+1+1 |
| Educação Física | 48 | 45 | 39 | 132 | 1+1 | 1+1 | 1+1 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | -- | -- | 100 | 2+2 | -- | -- |
| Componente de Formação Científica | 189 | 209 | 82 | 480 | 8 | 9 | 5 |
| Matemática | 99 | 99 | 82 | 280 | 1+1+2 | 2+2 | 1+2+2 |
| Física e Química | 90 | 110 | -- | 200 | 2+1+1 | 2+2+1 | -- |
| Componente de Formação Técnica | 446 | 601 | 838 | 1885 | 17 | 16 | 14 |
| Sistemas Operativos | 81 | 53 | -- | 134 | 1+2 | 2 | -- |
| Arquitectura de Computadores | 100 | 41 | -- | 141 | 2+2 | 2 | -- |
| Redes de Comunicação | 55 | 101 | 55 | 211 | 2 | 2+1+2 | 2+2 |
| Programação e Sistemas de Informação | 210 | 168 | 181 | 559 | 2+2+2+2 | 3+2+2 | 2+3+2+3 |
| Formação em Contexto de Trabalho | -- | 238 | 602 | 840 | -- | -- | -- |
| Total de Horas / Curso | 1035 | 1099 | 1223 | 3357 | 41 | 38 | 35 |

| Componentes de Formação | N.º de Horas Anuais | | | Total de Horas |
|---|---------------------|------------|------------|----------------|
| | 1.º Ano | 2.º Ano | 3.º Ano | |
| Componente de Formação Sociocultural | 400 | 289 | 311 | 1000 |
| Português | 100 | 100 | 120 | 320 |
| Língua Estrangeira I ou II - Inglês | 76 | 72 | 72 | 220 |
| Área de Integração | 76 | 72 | 72 | 220 |
| Educação Física | 48 | 45 | 47 | 140 |
| Tecnologias da Informação e Comunicação | 100 | -- | -- | 100 |
| Componente de Formação Científica | 189 | 209 | 102 | 500 |
| Matemática | 99 | 99 | 102 | 300 |
| Física e Química | 90 | 110 | -- | 200 |

| | | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Componente de Formação Técnica | 446 | 601 | 655 | 1702 |
| Sistemas Operativos | 81 | 53 | -- | 134 |
| Arquitectura de Computadores | 100 | 41 | -- | 141 |
| Redes de Comunicação | 55 | 101 | 80 | 236 |
| Programação e Sistemas de Informação | 210 | 168 | 211 | 589 |
| Formação em Contexto de Trabalho | -- | 238 | 364 | 602 |
| Total de Horas / Curso | 1035 | 1099 | 1068 | 3202 |

2.2. Opções estruturantes de natureza curricular

Para este ano, vigorando o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, para todos os anos de escolaridade, foram definidas as seguintes opções curriculares:

- No ensino básico, as disciplinas das componentes do currículo das ciências sociais e humanas e das ciências físicas e naturais funcionarão com um dos tempos a trocar semestralmente.

- Cidadania e desenvolvimento, no 3.º ciclo do ensino básico terá uma hora semanal, será lecionada por um professor da turma, desenvolvendo projetos em articulação com outros professores do conselho de turma.

- Serão constituídas equipas de ano no ensino básico que poderão funcionar em alternância aos conselhos de turma. A dimensão destas equipas, com um número muito elevado de docentes poderão não ter um grande grau de eficácia. A distribuição de serviço, com base na legislação que impede que o docente tenha menos ou mais horas letivas, é uma enorme condicionante.

- A organização em turnos das disciplinas de Físico-química e Ciências Naturais poderá ser alterada visando o desenvolvimento de estratégias conjuntas de trabalho interdisciplinar;

- Tendo em conta o Perfil do Aluno, a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola e as aprendizagens essenciais de cada disciplina, cada equipa de ano/conselho de turma irá definir estratégias que, envolvendo mais do que uma disciplina, permitam aos alunos desenvolver aprendizagens significativas, o que não seria alcançado de igual modo no âmbito estrito de cada disciplina;

- A concretização de projetos integrados no Plano Anual de Atividades deverá prioritariamente permitir o atrás referido, desenvolvendo trabalho inter e transdisciplinar.

3. Apoios às aprendizagens

3.1. Apoio ao Estudo

O apoio ao estudo foi organizado para ajudar no desenvolvimento das necessárias competências, em todas as disciplinas sujeitas a exame, sempre que possível por professores que lecionem esse anos/disciplinas ou que os/as tenham lecionado recentemente, com recurso à componente não letiva de cada um deles. Foi elaborado um horário que permite que este apoio se estenda a todas as turmas nas circunstâncias definidas.

3.2. Apoios Educativos

- Apoios individuais ou pequeno grupo - Sempre que considerado necessário, e havendo possibilidade de atribuição a docentes colocados na escola, foram implementados apoios a alunos ou grupos de alunos.
- Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão - Foram estabelecidas medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, de acordo com o Decreto-Lei n.º 54/2018, para os casos de alunos previamente identificados, podendo atribuir horas de apoio orientadas pelo professor do grupo 910 ou outros professores disponíveis.

- C. Apoios a matemática – A pedido do grupo de recrutamento, foi também organizado, para as turmas do 8.º ano, um apoio em pequeno grupo a matemática, lecionado pelos professores titulares de cada turma, para dar apoio aos alunos no desenvolvimento das aprendizagens essenciais.
- D. Foi igualmente organizado em moldes semelhantes um apoio para os alunos do 10.º ano a Física e Química A e a Biologia e Geologia.
- E. De acordo com as necessidades detetadas foram constituídas tutorias a diferentes alunos

3.3. A Falar é que a gente se entende

Apoio à melhoria das Aprendizagens, promovendo o sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar e reforçando as medidas que promovem a equidade no acesso à educação básica e secundária. Pretende-se, ainda, combater as dificuldades de aprendizagem ao nível da compreensão e expressão oral e escrita, utilizando a língua materna como competência transversal, desenvolvendo atividades na lógica da interdisciplinaridade e da ligação à realidade dos alunos, sem esquecer as orientações curriculares de base, as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Destinado a alunos do 7º ano do Ensino Básico e do 10º ano do Ensino Secundário

Este projeto é desenvolvido com o apoio da Câmara Municipal do Porto e financiado pelo Norte 2020 e decorrerá por mais este ano letivo

4. Critérios de avaliação

4.1. Critérios Gerais de Avaliação

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

A avaliação das aprendizagens dos alunos do Ensino Básico e dos alunos do Ensino Secundário é regulada pelos seguintes documentos:

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 223-A, de 3 de agosto, Portaria n.º 226-A, de 7 de agosto, Portaria n.º 235-A, de 23 de agosto
Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho
Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

Compete ao Conselho Pedagógico, enquanto órgão de gestão pedagógica da escola, definir, anualmente, os Critérios Gerais de Avaliação e aprovar os critérios de cada disciplina sob proposta dos departamentos/grupos de recrutamento. Os critérios de avaliação constituem referenciais comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma. Este órgão analisa as avaliações propostas por cada professor relativamente à disciplina que leciona e é responsável pela classificação atribuída ao aluno no final de cada período.

II. PRINCÍPIOS

Os objetivos curriculares da aprendizagem incluem, em todas as disciplinas, o desenvolvimento de competências nos domínios dos conhecimentos disciplinares, das capacidades, dos comportamentos e das atitudes e valores que contribuam para uma formação e uma educação sólidas.

São de valorizar aspetos como o trabalho em equipa e a intervenção no mundo circundante, segundo os valores da cidadania, da democracia e da formação humanista.

A avaliação das aprendizagens orienta-se pelos seguintes princípios:

1. Da Consistência

A avaliação deve ser parte integrante do processo de ensino e aprendizagem e ser coerente com ele.

As tarefas e atividades de avaliação devem ser reflexo das atividades de ensino e de aprendizagem desenvolvidas.

Defende-se uma evolução na aprendizagem que privilegie a resolução de problemas ou atividades investigativas, para além da memorização e repetição e uma evolução no ensino em direção ao questionar e ouvir, mais do que apenas dizer, bem como mudança nas expectativas no sentido da compreensão, do uso de conceitos e procedimentos.

2. Do Incremento da Qualidade das Aprendizagens

Embora a avaliação seja feita com várias finalidades, o seu principal objetivo é promover a aprendizagem dos alunos, informar os professores para a tomada de decisões sobre o processo de ensino-aprendizagem e os alunos, encarregados de educação e a escola sobre a evolução das suas aprendizagens.

A avaliação deve, portanto, permitir ao estudante ser um elemento ativo, reflexivo e responsável da sua aprendizagem e ao professor providenciar oportunidades e meios que facilitem essa aprendizagem, devendo, para isso, propor aos estudantes um conjunto de tarefas de extensão e estilos variáveis, algumas individuais e outras realizadas em trabalho cooperativo, de modo que, no conjunto, reflitam equilibradamente as finalidades do currículo.

3. Da Transparência

A informação sobre o processo de avaliação deve estar disponível para todos aqueles que por ele são afetados. Os professores devem reunir-se para discutir os objetivos da aprendizagem, as expectativas, o trabalho dos alunos e os critérios de classificação. Uma avaliação transparente envolve a partilha de responsabilidades pelos alunos, pelos professores e pelos encarregados de educação.

Neste sentido, os instrumentos de avaliação com caráter sumativo incluem obrigatoriamente as cotações atribuídas a cada uma das questões. A cotação atribuída pelo professor a cada uma das respostas dadas pelo aluno deve ser disponibilizada na folha de resposta.

O professor deve, na aula de correção do instrumento de avaliação, explicitar os critérios de classificação e prestar todos os esclarecimentos adicionais solicitados pelos alunos, visando a clarificação das classificações atribuídas.

A classificação final do teste é sempre expressa em percentagem – ensino básico – e, no ensino secundário, numa escala de 0 -20 valores.

Todas as classificações atribuídas ao aluno devem ser dadas a conhecer ao próprio.

4. Da Continuidade

Considera-se que a classificação do 2.º Período tem que refletir a apreciação do trabalho desenvolvido neste período, tendo também em conta o trabalho que o aluno concretizou no 1.º Período e dando a justa valorização à evolução que, entretanto, tenha sido observada.

Deve ser claro para todos os intervenientes no processo que é no fim do 3.º Período que se faz a avaliação global final do ano letivo, sendo esse o momento de reanalisar todo o percurso do aluno e de ter em conta o peso relativo de tudo o que realizou, fazendo-se, então, “um juízo globalizante” sobre o grau de desenvolvimento que atingiu, tendo como referência os objetivos fixados.

A cada professor é pedido que se assegure de que, em cada momento, está munido dos registos e dos argumentos que, também a cada momento, usará para justificar as avaliações feitas.

5. Da Diversidade dos Intervenientes

O processo de avaliação é conduzido pelo professor ou equipa de professores responsáveis pela organização do ensino e da aprendizagem, envolvendo, também:

- os alunos, através da sua autoavaliação;
- os técnicos dos serviços especializados de apoio educativo;
- outros docentes implicados no processo de aprendizagem dos alunos;
- os órgãos de supervisão pedagógica e direção.

6. Da Diversidade de Técnicas e Instrumentos de Avaliação

No processo de avaliação, recorre-se a uma diversidade de técnicas e instrumentos de avaliação: observação do trabalho na aula, relatórios e outras produções escritas, testes, situações de discussão e outras comunicações orais, projetos, etc. As práticas pedagógicas devem valorizar tarefas que promovam o desenvolvimento do raciocínio dos alunos, as suas competências discursivas, críticas e de interação social.

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as seguintes modalidades: avaliação formativa e avaliação sumativa, devendo mobilizar técnicas, instrumentos e procedimentos diversificados e adequados (adaptado de DL55/2018, de 6 de julho).

A informação recolhida com finalidade formativa deverá fundamentar a definição de estratégias de diferenciação pedagógica e de superação de eventuais dificuldades dos alunos, permitindo aos professores, aos alunos, aos pais e encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação. Exprimirá uma interpretação tão rigorosa quanto possível dos dados colhidos durante o processo de ensino-aprendizagem em que se observaram, e continuamente se comunicaram, não apenas as aquisições do domínio cognitivo mas também as atitudes, comportamentos, conhecimentos e capacidades. Importa ainda ter presente que, ao longo do processo de ensino e aprendizagem, os alunos manifestam competências transversais que terão expressão na avaliação sumativa.

A aprendizagem deve reforçar-se, sempre que possível, com a utilização de materiais que impliquem o envolvimento do estudante, nomeadamente materiais e tecnologias diversas. A utilização do manual deve promover a capacidade de autoaprendizagem e o espírito crítico dos estudantes.

Dado o valor relativo dos instrumentos de avaliação, deve-se ter em conta a avaliação informal mais ou menos intuitiva que ocorre durante o processo de aprendizagem.

O cumprimento rigoroso dos princípios anteriormente enunciados não invalida que a avaliação dos alunos seja um processo complexo.

III. QUADRO DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem dos alunos da Escola Secundária Filipa de Vilhena, de acordo com o definido nos princípios atrás enunciados, abrange os seguintes domínios:

A) Domínio das **Atitudes e Comportamentos**

Na tabela abaixo, operacionaliza-se a avaliação neste domínio.

| Objeto de avaliação/ desempenho | 1 ponto | 2 pontos | 3 pontos | 4 pontos | 5 pontos*1 |
|---|---|---|--|--|--|
| Pontualidade O aluno entra na sala de aula atempadamente e inicia imediatamente o seu trabalho. | Raramente evidencia estes comportamentos. | Evidencia algumas vezes estes comportamentos. | Evidencia frequentemente estes comportamentos. | Evidencia quase sempre estes comportamentos. | Evidencia claramente estes comportamentos. |
| Respeito O aluno respeita o professor e os colegas, revelando que sabe estar na aula: está atento, usa uma linguagem adequada, espera pela sua vez e não interrompe os outros. | Raramente evidencia estes comportamentos. | Evidencia algumas vezes estes comportamentos. | Evidencia frequentemente estes comportamentos. | Evidencia quase sempre estes comportamentos. | Evidencia claramente estes comportamentos. |
| Envolvimento O aluno traz o material necessário para as aulas e envolve-se de forma construtiva (organizada, empenhada, cooperativa e responsável) nas situações de aprendizagem. | Raramente evidencia estes comportamentos. | Evidencia algumas vezes estes comportamentos. | Evidencia frequentemente estes comportamentos. | Evidencia quase sempre estes comportamentos. | Evidencia claramente estes comportamentos. |
| Autonomia O aluno manifesta capacidade de resolver sozinho alguns problemas, de cumprir prazos, de realizar as suas tarefas na aula, de assumir uma postura correta nas aulas. | Raramente evidencia estes comportamentos. | Evidencia algumas vezes estes comportamentos. | Evidencia frequentemente estes comportamentos. | Evidencia quase sempre estes comportamentos. | Evidencia claramente estes comportamentos. |

*1 A soma obtida, num máximo de 20 pontos, deverá ser convertida de acordo com a ponderação considerada nos respetivos critérios específicos.

B) Domínio dos Conhecimentos e Capacidades

Neste domínio estará contemplado o especificamente definido nas aprendizagens essenciais/metapas curriculares das diferentes disciplinas, não se restringindo às aprendizagens expressas nos instrumentos de avaliação formais mas também ao trabalho desenvolvido em aula, e visando o estabelecido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

C) Instrumentos de avaliação

Os instrumentos de avaliação formativa e/ou sumativa serão diversos, realçando-se:

- Testes de avaliação – visam averiguar da consistência das aprendizagens efetuadas;
- Questões de aula – Incidem sobre aprendizagens relativas a uma parte restrita de um domínio/tema/unidade e visam sobretudo determinar a eficácia das estratégias promovidas e tornar o estudo dos alunos regular e consistente;
- Portefólios, diários de bordo e cadernos diários;
- Mapas conceptuais ou V Gowin;
- Trabalhos de grupo ou individuais com apresentação escrita ou oral, realizados com ou sem observação direta;
- Relatórios de trabalhos práticos ou experimentais;
- Produções escritas, por exemplo, textos descritivos ou argumentativos;
- Debates e outros tipos de intervenção oral;
- Outros considerados pertinentes.

IV. AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO

No 3.º Ciclo do Ensino Básico, a informação resultante da avaliação sumativa interna:

- conduz à atribuição de uma classificação, numa escala de níveis de 1 a 5, em todas as disciplinas, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno;

Correspondência entre a avaliação realizada em cada disciplina e os níveis de classificação de final de período:

| Nível | Percentagem |
|-------|-------------|
| 5 | 90 a 100% |
| 4 | 70 a 89% |
| 3 | 50 a 69% |
| 2 | 20 a 49% |
| 1 | 0 a 19% |

Transição ao 8.º e 9.º anos:

De acordo com o Despacho normativo n.º223-A/2018, de 3 de agosto, e o Despacho normativo n.º1-F/2016 de 5 de abril, a decisão de retenção de um aluno é considerada uma decisão pedagógica e que deverá ser tomada pelo Conselho de Turma, considerando que o aluno não evidenciou as competências do Perfil do Aluno e das aprendizagens essenciais/programa/metapas predefinidos para esse ano, o que fundamentadamente, comprometa o definido para o final do ciclo.

Assim, adotam-se as seguintes orientações:

- 1.As metapas curriculares ou as aprendizagens essenciais determinantes para o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória, deverão constituir os referenciais para o anteriormente mencionado.
2. O aluno deve ser sempre envolvido na sua avaliação através de um processo de autoavaliação.
3. Progridem para o 8.º ou 9.º ano de escolaridade os alunos que obtenham menos de quatro níveis inferiores a três, desde que não se enquadrem na situação que a seguir se discrimina:
 - a) Os alunos que obtenham três níveis inferiores a três e que envolvam Português e Matemática (P+ M+ uma disciplina), poderá ser decidida a sua retenção, de forma fundamentada, por pelo menos dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.

4. A progressão para os 8.º e 9.º anos dos alunos que obtenham mais de três níveis inferiores a três, deverá ser decidida, de forma fundamentada, por pelo menos dois terços dos professores que integram o Conselho de Turma.
5. Para a aplicação dos critérios anteriores não são consideradas as disciplinas de EMR e de oferta complementar.

V. AVALIAÇÃO NO ENSINO SECUNDÁRIO

A informação resultante da aplicação de um instrumento de avaliação com caráter sumativo conduz sempre à atribuição de uma classificação, numa escala de 0 a 20.

Para os alunos dos Cursos Científico-Humanísticos, a avaliação sumativa inclui a realização de exames nacionais no ano terminal de algumas disciplinas, nos termos seguintes:

- Na disciplina de Português da componente de formação geral;
- Na disciplina trienal e nas duas disciplinas bienais da componente de formação específica. Uma das disciplinas pode ser substituída pela disciplina de Filosofia desde que cumpridos os normativos em vigor.

A elaboração e agendamento dos exames nacionais, bem como as normas e procedimentos relativos à sua realização, são da responsabilidade dos serviços centrais do Ministério da Educação.

Para os alunos dos Cursos Profissionais, a avaliação sumativa inclui a realização de formação em contexto de trabalho e de uma prova de aptidão profissional.

VI. PONDERAÇÕES

Em respeito pelos normativos e pelas considerações anteriores, é definida a seguinte distribuição para a ponderação dos diferentes domínios de avaliação:

| Domínios | | Ensino Básico | Ensino Secundário |
|-----------------------------|-------------------------------|---------------|-------------------|
| Atitudes e Comportamentos | | 10% a 20% | 10% a 20% |
| Conhecimentos e Capacidades | Momentos formais de avaliação | 80% a 90% | 80% a 90% |
| | Trabalho de aula | | |

Todas as situações de exceção ao anteriormente definido devem ser alvo de conveniente fundamentação, posterior análise e aprovação em conselho pedagógico.

- A classificação atribuída aos alunos no 2.º e 3.º períodos letivos, refletirá a apreciação de todo o trabalho desenvolvido, desde o início do ano, numa perspetiva de avaliação contínua;
- Ao atribuir a classificação de frequência, será tido em conta o perfil global do aluno e a evolução do seu desempenho

4.2. Critérios específicos de avaliação

Estes critérios serão definidos anualmente em grupo disciplinar e aprovados no conselho pedagógico para cada ano letivo. Cada professor dará conhecimento aos seus alunos dos critérios específicos de avaliação definidos para a sua disciplina e o diretor de turma dará conhecimento dos critérios gerais. Os critérios gerais estarão disponibilizados para consulta na página web da escola e na plataforma *online* e os específicos na loja escolar para fotocopiar e no site de equipa da plataforma office 365.

5. Competências das estruturas de coordenação e supervisão

As diferentes estruturas de coordenação e supervisão existentes na escola, bem como as suas competências encontram-se definidas em Regulamento Interno.

5.1. Serviços de Apoio Socioeducativo

Os Serviços de Apoio Socioeducativo destinam-se a promover a existência de condições que assegurem a plena integração e inclusão dos alunos. As competências destes serviços encontram-se definidas em Regulamento Interno. De entre estes são de referir:

5.1.1. Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

Esta equipa tem como objetivo fundamental a inclusão educativa e social, a promoção da equidade educativa pela igualdade educativa no acesso e sucesso educativo dos alunos; a promoção da autonomia e estabilidade emocional dos alunos; a preparação para o prosseguimento de estudos ou para uma adequada preparação para a vida pós-escolar ou profissional.

5.1.2. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola e constitui uma resposta organizativa de apoio à inclusão.

5.1.3. Apoio Educativo Especializado

Serviço de apoio a alunos enquadrados no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019 de 13 de setembro, é da responsabilidade de um docente especializado.

5.1.4. Serviço de Psicologia

Inclui dois psicólogos do quadro de escola e, ainda, no âmbito do Plano Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, está ainda ao serviço uma outra psicóloga com um horário de 18 horas, para concretização da respetiva medida definida no Plano.

Este serviço tem a seu cargo a orientação vocacional de alunos de 9.º ano e a consulta de psicologia, bem como reorientações de alunos de 10.º ano e orientações de alunos de 12.º ano. Dentro da Educação Inclusiva, é dado todo o apoio à elaboração do relatório técnico-pedagógico (RTP) de alunos que dele necessitem, bem como apoio para a definição/aplicação de medidas universais, seletivas e adicionais.

5.2. Ação Social Escolar

A Ação Social Escolar é um serviço administrativo que tem por objetivo dar execução às medidas de combate à exclusão social escolar ao nível local. A este nível, compete-lhe ainda atuar de modo a promover a igualdade de oportunidades dos jovens no acesso ao ensino básico e secundário.

5.3. Biblioteca / Centro de Recursos

Trata-se de um espaço de livre acesso onde se concentram serviços e recursos diversificados e implicados na mudança das práticas educativas, no suporte às aprendizagens, no apoio ao currículo, no desenvolvimento da literacia da informação, tecnológica e digital, na formação de leitores críticos e na construção da cidadania. Funcionando como um polo dinamizador da vida escolar, no âmbito da informação, educação, cultura e lazer, dispõe de espaços flexíveis e articulados, equipamento específico e fundo documental variado e catalogado.

Através do seu site, também assegura uma presença online, possibilitando o acesso a recursos digitais de apoio ao currículo, às aprendizagens e ao desenvolvimento das diferentes literacias, de modo a responder às necessidades do ensino à distância."

6. Projetos / Atividades de enriquecimento curricular

Os projetos e atividades de enriquecimento curricular que se desenvolvem na/pela Escola visam o enriquecimento académico, incidindo em conteúdos/competências dos currículos mas também no domínio desportivo, artístico, científico, da promoção de normas, atitudes e valores conducentes à educação física e desportiva, à inserção dos educandos na comunidade e a uma cidadania reflexiva. A coordenação de projetos está a cargo de um professor designado pela Diretora. A decisão de realizar um projeto cabe à diretora, que através da gestora de projetos seleciona um professor com perfil adequado, o qual trabalha habitualmente em parceria com uma ou várias instituições da comunidade. Por vezes, são estas instituições que tomam a iniciativa de propor um projeto à Escola, mas outras vezes são os próprios coordenadores dos projetos que, confrontados com necessidade de apoios, solicitam a intervenção de entidades externas.

Esse trabalho cooperativo envolve, portanto, uma série de parcerias com elementos da comunidade. Enumeram-se a seguir os parceiros mais frequentes: Câmara Municipal do Porto (programa Porto de Futuro e Gabinete da Juventude), Junta de Freguesia de Paranhos, Universidade de Porto (Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Instituto de Patologia e Imunologia Molecular, Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Instituto de Biologia Molecular e Celular, Faculdade de Engenharia, Instituto Politécnico), Unidade de Saúde Familiar de Faria Guimarães, Centro de Saúde do Vale Formoso, Hospital de Santa Maria, Associação do Planeamento Familiar, Farmácia Sá, Farmácia Barreiros, Comissão Nacional da UNESCO, Amnistia Internacional Portugal, Assembleia da República, Direção-Geral de Educação, Desporto Escolar, Junior Achievement, EFACEC, Escola Superior de Biotecnologia, Universidade Lusófona, VO.U Socorrer, Fundação da Juventude, Instituto Português do Desporto e da Juventude, ADIIM – Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Mulher, Instituto Português do Desporto e da Juventude, Museu da Polícia Judiciária, Fundação de Serralves, EPT On Tour, Rede de Bibliotecas Escolares e Fundação da Luta contra a SIDA.

6.1. A Empresa

"A Empresa" é um projeto que tem vindo a ser realizado por alunos de turmas de 12º ano, no qual ocasionalmente participam turmas do curso profissional TGPSI. Tal como os projetos anteriores, "A Empresa" é um projeto promovido pela Junior Achievement e que conta com o apoio de um voluntário oriundo do mundo financeiro ou empresarial, na maioria das vezes, da EFACEC. Os alunos são desafiados a criar uma mini-empresa e a seguir todo o processo de criação, produção e comercialização de um produto ou serviço. Participam em feiras e no fim do ano letivo têm que fazer a distribuição de lucros e o encerramento da sua empresa.

6.2. Beija-Flor

Projeto destinado a turmas do ensino básico e desenvolvido por psicólogos(as) da ADIIM – Associação Democrática de Defesa dos Interesses e da Mulher – que realizam um conjunto de sessões nas quais abordam com os alunos temas como *Bullying*, Direitos Humanos, Identidade de género, Sexualidade e Orientação sexual.

6.3. Braço Direito – um dia no teu futuro

Braço Direito é um projeto habitualmente destinado aos nossos alunos do curso profissional TGPSI. Os alunos são voluntários e têm de acompanhar um voluntário de uma empresa – geralmente a EFACEC – durante o seu dia de trabalho, participando nas atividades desenvolvidas pelo voluntário, tais como entrevistas, reuniões e tarefas quotidianas.

6.4. Clube Ciência Viva

Este projeto tem dinamizado a realização de palestras relacionadas com o universo, a Terra e o ambiente; trabalha com os alunos temas como a flora (em particular, as árvores do jardim da escola) e também organiza visitas de estudo e aulas de campo. Participou na Semana da Cultura Científica e articulou algumas das suas atividades com o projeto Aprender Ciência.

6.5. Clube de Desporto Escolar

Promove atividades de complemento curricular em estreita ligação com a disciplina de Educação Física. O Desporto Escolar tem como objetivo realizar as atividades no interior da comunidade escolar, bem como a interatividade com o meio circundante. A atividade externa desenvolve-se no âmbito do Voleibol.

6.6. Educação para a Saúde

Para dar resposta às leis emanadas pelos Ministérios da Educação e Ciência e da Saúde, surgiu na escola o Projeto Educação para a Saúde, que é transversal e multidisciplinar e que pretende educar para estilos de vida saudáveis, sensibilizando os jovens para escolhas individuais conscientes e responsáveis nas temáticas da alimentação e da atividade física, do consumo de substâncias psicoativas (tabaco, álcool e drogas), e da violência em meio escolar e saúde mental. Através do envolvimento de todos os alunos e da colaboração com entidades exteriores à escola, este projeto visa uma intervenção preventiva, propondo estratégias de intervenção contínua que garantam maiores repercussões positivas sobre a saúde e o desenvolvimento de competências que contribuam para a adoção de estilos de vida saudáveis.

6.7. Educação Sexual

Projeto estritamente ligado ao projeto de Educação para a Saúde e que pretende promover um bom desenvolvimento afetivo e social, assim como uma vivência informada e satisfatória da sexualidade. São realizadas atividades com todas as turmas, tanto no domínio socioafetivo como no da informação no plano da biologia e da fisiologia humana e acerca de métodos anticoncepcionais. Para o efeito, são estabelecidas parcerias com entidades e individualidades que trabalham com jovens, nas áreas da saúde, da psicologia e da sexualidade.

6.8. É o meu negócio

Projeto destinado às turmas do 7º e do 8º anos de escolaridade, promovido pela Junior Achievement, contando com a colaboração de um voluntário oriundo da EFACEC. Os alunos são incentivados a usar o pensamento crítico para aprenderem competências empreendedoras, exploram as suas aspirações de carreira e apreendem conceitos de negócio.

6.9. Jovens Repórteres para o Ambiente

Os alunos são desafiados a elaborar reportagens e notícias no campo das ciências, submetendo-as a apreciação de um júri nacional, divulgando-as online e participando também em Mostras e Concursos nacionais relacionados com os temas tratados.

6.10. "Innovation Challenge"

Innovation Challenge é um concurso anual, promovido pela Câmara Municipal do Porto (Projeto Porto de Futuro), no qual costumam participar alunos do ensino secundário. Estes alunos são imersos num ambiente empresarial e, durante um dia inteiro, têm de criar uma solução para um desafio / problema de gestão.

6.11. Núcleo da Amnistia Internacional

É um projeto que visa sensibilizar os alunos para as diferentes formas de expressão dos Direitos Humanos, assim como eliminar manifestações de intolerância, racismo e preconceitos e reforçar a educação para a democracia, a responsabilidade cívica, a tolerância e a resolução não violenta dos conflitos. Os coordenadores deste projeto assinalam datas relacionadas com os temas que trabalham, como o Dia Internacional da Tolerância ou o Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

6.12. Oficina de Expressão Dramática

Projeto extracurricular que conta com a participação de alunos de todos os níveis de ensino, com o objetivo de desenvolver capacidades de expressão artística e de relacionamento com os outros e consigo próprio. Embora não tenha sido definido como um objetivo primordial desta oficina, a produção e apresentação de espetáculos tem grande acolhimento, quer da parte dos participantes, quer da comunidade escolar.

6.13. Padrinhos e Afilhados

O projeto "Padrinhos e Afilhados" tem como objetivo facilitar o processo de adaptação dos alunos de 7.º ano a uma nova escola. Turmas do 9º ano de escolaridade) "apadrinham" os alunos de 7.º ano e estes passam a ser "afilhados" de alunos mais velhos. Estes, como conhecem bem a escola, ajudam os mais novos no recreio e nos corredores, aconselhando-os no sentido de tornarem mais produtiva e agradável a frequência da escola.

6.14. Projetos no âmbito da Economia e Gestão

Go on by UNICER, Olimpíadas da Economia, Empreende Jovem e Orçamento Participativo são projetos orientados para a formação de alunos empreendedores e criativos nas áreas financeira e de marketing. Neles têm participado alunos do curso de ciências socioeconómicas de todos os anos do ensino secundário.

6.15. Projetos no âmbito da Educação Científica

Aprender Ciência é um projeto dinamizado por uma professora de Biologia e Geologia que foi articulado com as atividades do Clube Ciência Viva. Foram estabelecidas parcerias entre o CIIMAR, a Universidade Católica do Porto e a escola, parcerias essas que permitem que alguns alunos e professores do ensino superior venham à escola, facultando aos nossos alunos um primeiro contacto com a investigação científica e com instituições universitárias. Pretende-se assim despertar a curiosidade científica, o gosto pela investigação e pelo conhecimento científico e as vocações para o prosseguimento de estudos na área das ciências.

6.16. Rádio Onda

A Rádio escolar é coordenada por um professor que trabalha em articulação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação e com a Associação de Estudantes. Realiza emissões durante os intervalos mais longos e sessões temáticas em datas especiais, como o 25 de Abril e o Dia da Filipa.

Este projeto, pela sua natureza, exige coordenação entre os vários elementos, potenciando o trabalho de pares e de grupo, ou seja, relações interpessoais e, obviamente, o aprofundamento de conhecimentos de natureza técnica (uso de software e hardware específico), assim como, devido à natureza intrínseca da atividade, o desenvolvimento de competências de conversação, de diálogo, argumentação e exposição verbal.

6.17. Serralves com as escolas

Todos os anos, no âmbito deste projeto, a Fundação de Serralves propõe às escolas um novo tema e a partir de um conjunto de questões, os alunos fazem pesquisas, exploram o tema e realizam trabalhos que culminam numa exposição realizada na própria Fundação de Serralves.

6.18. Sistema de Escolas Associadas da Unesco

A escola pertence à rede de escolas associadas da UNESCO para a cooperação e paz internacionais. Trata-se de um projeto cujas coordenadoras trabalham com alunos de todos os anos de escolaridade, escolhendo temas que são explorados ao longo de um ano letivo e que abordam as questões mais caras à UNESCO, nomeadamente, património, história, cultura, diversidade cultural, saúde e educação. O principal objetivo deste projeto é educar para os direitos humanos, para a tolerância, para o desenvolvimento sustentável e para a paz.

6.19. SOS Azulejos

Pensado para sensibilizar os alunos e a comunidade escolar para a necessidade de se preservar o património azulejar português, este projeto é realizado em parceria com o Museu da Polícia Judiciária e envolve saídas de estudo, reportagens fotográficas e articulação entre uma turma de padrinhos – 12º ano de Artes Visuais – e os respetivos afilhados do 7º ano.

6.20. Tutorias de Aprendizagem Aluno-Aluno

Trata-se de um projeto de apoio entre alunos. Os alunos-tutores candidatam-se voluntariamente e os alunos-pupilos podem ser indicados pelos respetivos diretores de turma ou por outros professores. Este projeto é coordenado por um professor que é designado pela Diretora e que recebe as candidaturas, atribui as tutorias, acompanha-as e responsabiliza-se pela certificação dos alunos-tutores.

A atual situação pandémica inviabilizou a realização de alguns projetos que costumam ser muito ativos na escola. Alguns outros projetos têm conseguido realizar atividades à distância, mas um número significativo dos mesmos não o consegue fazer.